



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JULHO DE 2024

O **Diretor do Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria n. 1263, publicada em 21/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição da Coordenação e vice-coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas constituída pelos membros abaixo relacionados:

1. Rafaela Mantovani Fontana, SIAPE 2570317, na qualidade de presidente,
2. Jaime Wojciechowski, SIAPE 2506411,
3. Allan Fernando Justino Vieira, SIAPE 3215662, na qualidade de secretário

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para instalação dos trabalhos pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º. A comissão deverá observar as férias dos membros da Comissão e encontrar as melhores datas para realização da consulta, tendo em vista o calendário acadêmico adaptado após o período de greve.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 03/07/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6795156** e o código CRC **65EE8E5D**.
